

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 176/2026

Inexigibilidade nº 036/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, compreendendo a realização do Show do DJ MP7, para o Evento " Mongaguá com Cristo ", a ser realizada no mês de outubro de 2026.

Fundamento Legal:

Art. 74, da Lei 14.133/2021 – É inexigível a licitação:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Justificativa da necessidade: A realização do espetáculo busca atender ao interesse público por meio da promoção de evento de caráter cultural, social e comunitário, incentivando a participação popular, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização da liberdade de expressão religiosa e cultural, observados os princípios da impessoalidade, da isonomia e do interesse coletivo.

Razão da escolha do Fornecedor: A escolha do artista justifica-se pela necessidade de compor uma programação cultural diversificada, capaz de atender aos diferentes públicos do município, promovendo inclusão, acesso democrático à cultura e incentivo às manifestações artísticas.

Fornecedor:

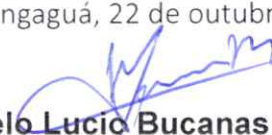
NEW FACTORY MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ:55.742.596/0001-97

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 22 de outubro de 2026


Marcelo Lucio Bucanas de Almeida
Secretário Municipal de Turismo